



RESOLUÇÃO COMDICA Nº 07/2020

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMCA PARA CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Sra. Beatriz Elena Funck Rosauero, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.059/2014 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião ordinária do dia 18 de maio de 2020, resolve:

Art.1º Aprovar a aplicação dos recursos do FMCA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, num montante de R\$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), para pagamento de seis inscrições no curso on-line de capacitação da rede de atendimento da criança e adolescente, para implantação do sistema do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA.

Art.2º Os participantes do curso são integrantes da rede de atendimento da criança e adolescente, composto pelo Conselho Tutelar, COMDICA, Educação, Assistência Social e Saúde.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 21 de maio de 2020.

BEATRIZ ELENA FUNCK ROSAUERO
Conselheira Presidente do COMDICA